



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FIS. Nº
299

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 013/2020**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 116/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de cobertura em estrutura metálica para a Quadra da Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos em Monte Belo/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme projeto básico e documentação congênera, conforme Edital datado em 25 de junho de 2020 e publicado em 26 de junho de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, e no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação, e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1- CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** representada pela Senhora VALERIA BUENO SILVA portador do CPF nº 014.053.216-10, **2- CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39** representada pelo Senhor RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 125.152.026-08, **3- EDSON PEDRO VEROLA ME, CNPJ: 26.757.159/0001-49**, representada pelo Senhor EDSON PEDRO VEROLA CPF: 058.808.466-29. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes nº 01- Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes nº1 HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos passados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FIS. Nº
300

análise e rubricadas pelos presentes, a empresa **EDSON PEDRO VEROLA ME, CNPJ: 26.757.159/0001-49** não apresentou CAT – Certidão de Acervo Técnico, descrição das atividades econômicas principal e secundária do seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, não apresentou item que acolhesse a modalidade ao descritivo do edital (sendo “cobertura de estrutura metálica”), sendo assim inabilitada do processo e se ausentando do certame antes do termino, sendo assinando desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, conforme a declaração anexada aos autos do processo, e devolvendo seu envelope nº2 Proposta de Preços. Continuando o processo em conferencia das demais empresas presentes, sendo rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP** e **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**. O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes manifestados interesses na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes nº2 – Proposta de Preços – das empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP**, e **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** no valor de R\$ 40.769,07 (quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada

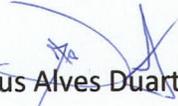


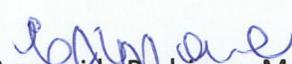
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

301

conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 20 de julho de 2020.


Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira


Membros da CPL: Matheus Alves Duarte


Eliana Aparecida Rodrigues Moura

Representante presente:


CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP
VALERIA BUENO SILVA
CPF nº 014.053.216-10

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
Rodrigo Antônio de Oliveira
CPF nº 125.152.026-08